



RESOLUÇÃO Nº 064/2023-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução publicada no site www.csa.uem.br, no dia 29/8/2023.

Aprova Relatórios do Projeto de Extensão “Empresa Junior de Consultoria Contábil da UEM/CRC” e dá outras providências.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Processo nº 4439/2017-SGP;

Considerando o contido na Resolução nº 004/2022-CEP;

Considerando o contido nos relatórios apresentados no Projeto de Extensão “Empresa Junior de Consultoria Contábil da UEM/CRC”, com pedido de cancelamento;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 132ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Anual do Projeto de Extensão intitulado “Empresa Junior de Consultoria Contábil da UEM/CRC”.

Art. 2º Fica aprovado o Relatório Final do Projeto de Extensão intitulado “Empresa Junior de Consultoria Contábil da UEM/CRC”.

Art. 3º Fica aprovado o pedido de cancelamento do Projeto de Extensão intitulado “Empresa Junior de Consultoria Contábil da UEM/CRC”.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 25 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.